CACS-FUNDEB – MANDATO 2027–2030

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 07/2026

PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JANAÚBA/MG, em conjunto com a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de ampliar o prazo para participação dos interessados no processo de escolha dos representantes para o mandato 2027–2030, torna pública a 1ª Retificação ao Edital nº 07/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º. O art. 8º do Edital nº 07/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 8º. A inscrição destina-se exclusivamente aos candidatos dos segmentos escolhidos por processo eletivo (art. 6º, inciso II) e será realizada no período de 09 de outubro a 06 de novembro de 2026, em duas etapas obrigatórias e cumulativas:
>
> I – 1ª etapa: preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, até as 23h59 de 06/11/2026, disponível no endereço: https://forms.gle/kAE9wiKmZUVUFXMs5;
>
> II – 2ª etapa: entrega presencial, no mesmo período, em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Manoel Bandeira, nº 460, Bairro Veredas, Janaúba/MG. O envelope deverá ser lacrado e identificado com o nome do candidato e o segmento, contendo o formulário do Anexo I impresso, preenchido e assinado, a declaração do Anexo IV assinada e os documentos exigidos no art. 9º."
>
> (demais parágrafos do art. 8º permanecem inalterados).

Art. 2º. O Anexo II – Cronograma do Processo de Escolha, Habilitação e Indicação, fica retificado exclusivamente quanto às etapas afetadas pela prorrogação das inscrições, passando a observar as seguintes datas:

DATA/PERÍODO	ETAPA
09/10 a 06/11/2026	Inscrições: 1ª etapa – formulário eletrônico (até 23h59 de 06/11); 2ª etapa – entrega presencial do envelope na Secretaria, em dias úteis, no horário do art. 8º, inciso II.

07 a 09/11/2026	Análise documental e habilitação preliminar pela Comissão Eleitoral.
10/11/2026	Publicação da relação preliminar de inscritos/habilitados.
11/11/2026	Prazo para recursos e impugnações.
12/11/2026	Análise e julgamento dos recursos e impugnações.
13/11/2026	Publicação da relação definitiva de habilitados e dos segmentos que terão assembleia de votação.
13 a 18/11/2026	Divulgação das candidaturas.
19/11/2026	Assembleia presencial, votação dos segmentos submetidos a processo eletivo e apuração, em horário e local a serem definidos.

§ 1º. As demais etapas do Anexo II permanecem com as datas e condições originalmente estabelecidas no Edital nº 07/2026, desde que não contrariem as alterações expressas nesta Retificação.

§ 2º. Fica ajustada, ainda, a data da assembleia presencial indicada no Anexo II, para 20/11/2026, em conformidade com o art. 12 do Edital e com a informação constante no texto introdutório do próprio Anexo II.

Art. 3º. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 07/2026 que não conflitarem com a presente Retificação.

Art. 4º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação nos canais oficiais do Município de Janaúba/MG.

Janaúba/MG, 03 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
POLIANA MADUREIRA SANTOS
Data: 03/11/2026 10:37:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

POLIANA MADUREIRA SANTOS

Membro presidente do CACS/FUNDEB

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA FAGUNDES JACOMO PEREIR
Data: 03/11/2026 10:50:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA APARECIDA FAGUNDES JÁCOMO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura